



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(x) primeira discussão, em 23/09/08
() segunda discussão, em ____/____/____
() terceira discussão, em ____/____/____
() discussão única, em ____/____/____

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei Complementar n. 1.065/2008.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

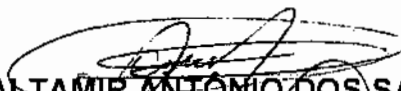
Autor: Vereador Aparecido Domingos Regini.

Transforma a Rua São Lourenço em Eixo de Comércio e Serviços "F".

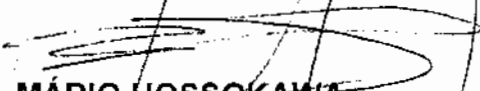
Art. 1.º A Rua São Lourenço, localizada no Jardim Alvorada, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

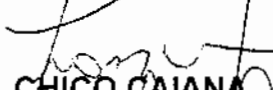
Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de setembro de 2008.


ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Relator

De acordo com o Relator:


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


CHICO CAIANA


VALFERR VIANA